



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

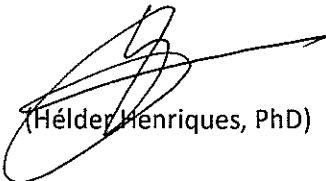
### **--- AVISO ---**

Após conclusão do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, para preenchimento de 29 (vinte e nove) postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional (sapador florestal), em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, o qual estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública, foi celebrado contrato de trabalho em funções pública por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 24 meses, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, nível 4, correspondente à remuneração de 635,07€, com os candidatos Amílcar Lourenço Farinha, David Lopes Cardoso, Jorge Miguel Vieira dos Santos Sequeira Ribeiro, José Cristovão da Silva, José Dias Alves Farinha, Luís Carlos Mendes Francisco, Luís Miguel Martins Sequeira Rosa, Roberto João Soares Mateus, Salvador Martins, Tiago Alexandre Gonçalves Rodrigues e Vítor Manuel Antunes Alves, com efeitos a 21 de janeiro de 2020, iniciando-se também nesta data, para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LGTFP, o respetivo período experimental de 30 dias. Torna-se ainda público que de acordo com o estipulado

no n.º 2 do artigo 46.º da LGTFP, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato dos trabalhadores.

Castelo Branco, em 21 de janeiro de 2020

**O Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade  
Intermunicipal da Beira Baixa**



(Helder Henriques, PhD)